



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI.



ID: 06929D88FDA64
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Nº. 028/2024-GP

Caxingó (PI), 09 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó.
(Magnum Fernando Cardoso dos Santos)
Prefeitura Municipal de Caxingó Caxingó – PI.

Assunto: Parecer Prévio TCE-PI: Deliberação em Plenário rejeição/reprovação contas de governo do exercício 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Caxingó vem, pelo presente, intimar a Vossa Excelência sobre o julgamento pelo Plenário desta Casa ocorrido em 04 de julho de 2024 às 10:00h da manhã, no qual foi deliberado a respeito do parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí referente as contas da gestão do Executivo no exercício financeiro de 2021, pelo qual o referido Órgão opinou pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das mesmas. Na ocasião o Plenário desta Casa de Leis formou maioria de 2/3 (dois terços) pela rejeição/reprovação do Parecer Prévio Nº 127/2023-SPC, Processo: TC/020136/2021, Natureza: Prestação de Contas de Governo, Unidade Gestora: Município de Caxingó, Exercício Financeiro: 2021, a mesma maioria votou pela rejeição/reprovação das contas de governo do exercício financeiro de 2021, com um total de 06 (seis) votos a 03 (três), tudo conforme documentação que segue anexa.

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, comunicamos à Vossa Excelência a referida decisão tomada pelo plenário desta Casa Legislativa em conformidade com a Legislação Vigente, afim de que possa adotar as providências administrativas ou judiciais que achar pertinente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Machado de Sousa
CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

Realizado em 09/07/24
Segep/PI
Silvana Cristina Albuquerque de Souza
CPF: 014.500.773-95
Sec. de Administração e Planejamento
Matrícula nº 005.2021

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o FORO da Comarca de Picos – PI, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

E por estarem as Partes Contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade que, lido e achado conforme, é assinado pelas mesmas e pelas testemunhas a tudo presente.

Dom Expedito Lopes - PI, 01 de JULHO de 2024.

Edinalva Valentim de Castro *Francisca Mary da Silva*

Edinalva Valentim de Castro

Francisca Mary da Silva

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1 *João Batista de Sousa* CPF: 565.166.523-34

Testemunha 2 *Luana Cristina de Sousa* CPF: 080.513.193-03

ID: F99E56E155964



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Caxingó-PI, 09 de julho de 2024.

"Dispõem sobre a rejeição/reprovação do Parecer Prévio Nº 127/2023-SPC, Processo: TC/020136/2021, Natureza: Prestação de Contas de Governo, Unidade Gestora: Município de Caxingó, Exercício Financeiro: 2021, declara rejeitadas/reprovadas as contas de governo do exercício financeiro de 2021, dá outras providências".

A Câmara Municipal de Caxingó, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que opinou pela aprovação com ressalvas das contas de gestão do executivo de Caxingó-PI, no exercício de 2021;

Considerando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que recomendou a reprovação das contas de gestão do executivo de Caxingó-PI, no exercício de 2021;

Considerando o resultado da votação realizada em sessão plenária no dia 04 de julho de 2024, que por maioria de 2/3 (dois terços) votou pela rejeição/reprovação do Parecer Prévio Nº 127/2023-SPC, Processo: TC/020136/2021, Natureza: Prestação de Contas de Governo, Unidade Gestora: Município de Caxingó, Exercício Financeiro: 2021, e pela rejeição/reprovação das contas de governo do exercício financeiro de 2021, com um total de 06 (seis) votos a 03 (três) decidiu pela reprovação das contas de responsabilidade do gestor Magnum Fernando Cardoso dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reprovadas as contas do exercício financeiro de 2021 do Prefeito Municipal de Caxingó Piauí, de responsabilidade do gestor Magnum Fernando Cardoso dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09.07.2024).

Carlos Eduardo Machado de Sousa
CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br



ID: 762EF5AEDE4C4

ESTADO DO PIAUÍ
Fundo Municipal de Saúde de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (ME) 15.615.658/0001-85
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Watzap – (89) – 93300-4372 (89) 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040//2024

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, entidade de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ 15.615.658/0001-85, com endereço na Rua Luis Lopes da Silva s/n, Bairro Centro, Barra D'Alcântara/PI, representada por sua Secretária, **BRENDA DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG/CPF nº 073.690.723-80-SSP-PI e do CPF/MF sob o nº 073.690.723-80, com endereço na Rua Raimundo Tereza, 11 Bairro Santa Fé CEP. 64.528-00 Barra D'Alcântara/PI, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **JAINE MARIA FERREIRA**, portadora do RG nº 4.166.108-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 074.302.823-69; residente e domiciliado na Localidade Canto do Ferreiro, zona rural de Barra D'Alcântara-Piauí, doravante denominado (a) de **CONTRATADA**, têm justo interesse em firmar o presente contrato de prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Contrato

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços temporários na função de Agente Comunitário de Saúde - ACS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser desempenhada no Município de Barra D'Alcântara-Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

Recursos: PAB VARIÁVEL, PACS e FUS

Valor Mensal: 1.412,00

Data da Assinatura: 05.07.2024

Término: 07.10.2024.

Rua Luis Lopes da Silva S/N, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0111 CNPJ 15.615.658/0001-85